RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 103/2025
Inexigibilidade nº034/2025

DO OBJETO: Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, Inc. V, da Lei 14.133/2021), para locação de imóvel de propriedade da Sra. Andreia Lizangela Viana Andrade , localizado na rua José Roseno Correia, nº 104, bairro Fátima, no município de Otacílio Costa/SC, com a finalidade de aluguel social destinado a beneficiária Sra. Vera Lucia Silva.

O valor da locação é de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

O Prefeito Municipal em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. art. 74, inc. V, da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inxigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 05 de junho de 2025.

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907
Assinado de forma digital por FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907

Fabiano Baldessar de Souza Prefeito Municipal